



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 1099, DE 2012

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas, à Sra. Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, as seguintes informações:

1 – Segundo levantamento do Ministério Público do Trabalho no Ceará, com base no CENSO 2010, houve aumento do trabalho infantil na faixa de 10 a 13 anos, em 16 Estados. O maior crescimento foi em Tocantins, Ceará, Piauí, Espírito Santo e Paraíba.

1.1 Quais são as causas que justificam esse aumento?

1.2 Qual é a estratégia do MDS para reverter o crescimento do trabalho infantil nesses Estados?

2 – Os dados do CENSO 2010 revelaram uma redução no Trabalho Infantil de apenas 13,44%, nos últimos 10 anos.

2.1 Qual é a estratégia do MDS para aumentar a eficiência do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)?

2.2 Qual foi o orçamento previsto para o PETI, nos últimos 10 anos?

2.3 Desta previsão, quanto foi executado?

3 – Em 2006 o Governo Federal integrou o PETI ao Programa Bolsa Família e com a integração, o auxílio financeiro do PETI passou a ser pago pelo programa Bolsa Família.

- 3.1 Após a mudança, quando foi transferido, via Bolsa Família, para os beneficiários do PETI?
- 3.2 Essa mudança representou aumento das transferências para o PETI?
- 3.3 Quanto seria transferido, após 2006, se não houvesse a integração com o programa Bolsa Família?

4 – Qual justificava técnica para restringir o auxílio financeiro do PETI à apenas três crianças por família?

5 – Quanto à Jornada Ampliada:

- 5.1 Qual é o suporte que o MDS esta oferecendo aos municípios para a sua implementação?
- 5.2 - Qual é o valor pago por criança?
- 5.3 - Nos últimos 10 anos, esse valor foi reajustado? Em caso afirmativo, informar as datas e os valores dos reajustes.

JUSTIFICATIVA

Segundo dados do CENSO 2010, nos últimos 10 anos, o número de crianças e adolescentes trabalhando no Brasil diminuiu de 3,94 milhões para 3,4 milhões, apenas 13,44%.

Além disso, ao analisarmos as distintas faixas etárias, observa-se um aumento no grupo mais frágil: o trabalho infantil na faixa entre 10 e 13 anos voltou a subir. Segundo o Ministério Público do Ceará, nesta faixa, houve crescimento do trabalho infantil em 16 estados, sendo, os maiores crescimentos ocorreram em Tocantins, Ceará, Piauí, Espírito Santo e Paraíba.

Os números demonstram a ineficiência do Governo Federal na erradicação do trabalho infantil que, de maneira geral, se reduz a conta gotas no Brasil. Demonstram também que, se nada for feito pelo

Governo, a educação das crianças na faixa de 10 a 13 anos será muito afetada, pois para esse grupo, que está concluindo o ensino médio, a evasão escolar é um caminho sem volta.

Diante do exposto, o presente requerimento tem por objetivo a obtenção de informações que permitam a avaliação da atuação do Governo Federal no combate ao trabalho infantil.

Sala das Sessões, 2012.

Senador **AÉCIO NEVES**

(À Mesa para decisão)

Publicado do **DSF** 13/12/2012

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília-DF
O.S 16325/ 2012